

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 13461- 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **22 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025**.

**Contratação Direta –Ministrar curso**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para participar como professora convidada ministrando um curso de 24h na área de música e com a temática voltada para a Iniciação à Harmonia.</p> <p>O curso será em formato online às quintas-feiras das 20 às 22h, com início previsto para o dia 18 de setembro e término no dia 11 de dezembro.</p> <p>Área: Música</p> <p>Título do curso: Da Teoria à Harmonia</p> <p>Duração do curso: 24 horas</p> <p>Dias/horário do curso: Quintas-feiras das 20 às 22h</p> <p>Setembro: 18 e 25</p> <p>Outubro: 2, 9, 16, 23, 30</p> <p>Novembro: 6, 13 e 27</p> <p>Dezembro: 4 e 11</p> <p>Ementa: Em nossos encontros, propomos um caminho prático e envolvente para que os alunos vivenciem os conceitos de escalas e intervalos — tradicionalmente tratados na Teoria Musical — sob a perspectiva da escuta e da escolha de acordes na Harmonia. Os participantes aprenderão a selecionar, construir e cifrar os acordes do campo harmônico; a compreender a relação entre notas da escala, acordes, funções harmônicas, cadências e frases musicais; e a dar os primeiros passos na harmonização e na criação de melodias. Com diversos exemplos extraídos dos repertórios tradicional e popular, esta abordagem pedagógica contribui para a compreensão do conceito de motivo musical e da aplicação da harmonia na construção de temas musicais.</p> <p>Pré-requisitos: É desejável que o aluno tenha conhecimentos prévios sobre intervalos e escalas maiores.</p> <p>Público-alvo: Músicos, estudantes de música em geral</p> <p>Número total de participantes: Máximo de 30 alunos</p> <p>Processo de seleção: Ordem de inscrição</p> <p>Critérios de emissão de certificado: 75% de frequência nas aulas.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

realização

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
[conservatoriodetatu.org.br/](http://conservatoriodetatu.org.br/)  
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS